



Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - Análise Técnica sobre a Habilitação - ITEM 2 - SUPERI TELECOM

Infra de TIC <ti@tjam.jus.br>

14 de julho de 2022 11:04

Para: Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

Cc: Breno Figueiredo Corado <breno.corado@tjam.jus.br>, Leonardo Soares <leonardo.soares@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Boa tarde!

Os documentos complementares apresentados **NÃO** atendem ao exigido no Termo de Referência, pois:

- 1) não especificam a capacidade de troca de tráfego do Backbone IP com outros Backbones;
- 2) não comprovam que a empresa possua POP (ponto de presença) próprio no exterior para a troca de tráfego internacional.

Respeitosamente,

Em qui., 14 de jul. de 2022 às 10:50, Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 047/2022, (SEI nº 2022/000004213-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa SUPERI TELECOM LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até quinta-feira, **14/07/2022, às 13:00h.**

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Victoria Corrêa Lima - (Estagiária)
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743